

DECRETO Nº 5.140, de 13 de Maio de 2020.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.581, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320; de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.533, de 12 de agosto de 2019 em seu artigo 13, § 2º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.380,92 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001 33903900		20010000	304.853,92
0.2468			
1.10.1.10.301.001 44905100		20010000	51.527,89
0.2468			
SOMA:			356.380,92

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial referente ao recurso ordinário do tesouro municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal